



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguapaz

Lei nº 370 / 97

de 17 de Janeiro de 1.997.

"Cria a Secretaria Municipal de Previdência e Assistência Social e dá outras providências."

A Camara Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás,' no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 39 "Caput da Lei Orgânica do Municipio, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a Secretaria Municipal de Previdência e Assistência Social, a qual passará a integrar a estrutura Organizacional administrativa deste municipio, constante do quadro de cargos de confiança de provimento em comissão, no Nível de Direção C-10, quantitativo "01 (um), de que trata a Lei nº 274/93 de 27 de Maio de 93.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragauapaz aos 17 dias do mês de Janeiro de 1.997.

Antônio Abadia Assunção Pinto  
Prefeito Municipal

Publicado no Placard.  
EM 17/01/97  
  
Francisco Deuriston G. Silva  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguapaz

AUTOGRAFO Nº 370 / 97

DE 17 / 01 / 1997

"Cria a Secretaria Municipal de Previdência e Assistência Social e dá outras providências".

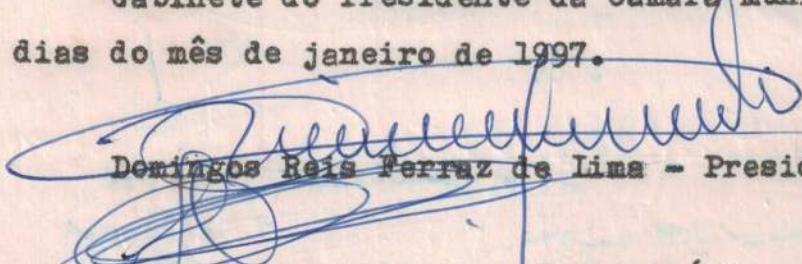
A Câmara Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 39 "caput", da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte Lei:

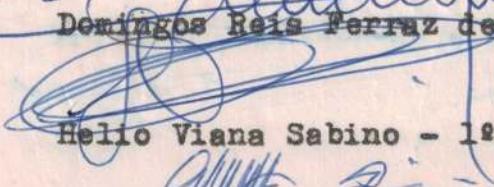
Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Previdência e Assistência Social, a qual passará a integrar a estrutura Organizacional administrativa deste município, constante do quadro de cargos de confiança de provimento em comissão, no Nível de Direção-C-10, quantitativo "01" (um), de que trata a Lei nº 274/93, de 27 de maio de 1993.

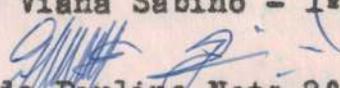
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguapaz, aos 17 dias do mês de janeiro de 1997.

  
Domingos Reis Ferraz de Lima - Presidente

  
Helio Viana Sabino - 1º Secretário

  
Conselheiro Paulino Neto - 2º Secretário